

**DECRETO Nº 74/2018**

DE 18/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017 e Lei nº 879/2018, de 17/12/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2018, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), destinados a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012-Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA..	250.000,00
-----------------	---	------------

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.244.0008.2.088 – Incentivo Estadual para Ações de Assistência Social

Fonte: 31811 – FEAS/PR – Incentivo à pessoa com deficiência

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	240.000,00
-----------------	---	------------

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.7.1.8.08.1.1.00.00 – Transferências advindas de Emendas Parlamentares	01494	250.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03.11 - FEAS/PR - Incentivo à Pessoa com Deficiência	31811	240.000,00



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

Gestão 2017/2020

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 18 de dezembro de 2018.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal